

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 02 DE NOVEMBRO DE 2011

ACTA Nº 22/2011

Aos dois dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----

Não esteve presente na reunião a Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, por motivos profissionais, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e oito de Outubro do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por maioria, não tendo participado na votação o Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, que esteve ausente na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado à análise dos mesmos. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-22/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N.º 207 de 31-10-2011, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	919.954,23 €
Conta nº 424963076	Caixa Geral de Depósitos	423,76 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	54.168,81 €
Conta nº	Banco Comercial Português	11.154,95 €

2011.11.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

003300004532202246605		
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	36.652,23 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta&Açores, SA	618,59 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	14.060,65 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta&Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	980.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	220,48 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.017.753,70 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.995.851,94 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	21.901,76 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.017.753,70 €

OBRAS -----

APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTOS DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SEVER -----

Foi presente a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: *“Tenho a honra de informar V. Exª que a obra em epígrafe com o prazo de execução de 1 ano, teria o seu prazo de execução a terminar em Maio de 2012. No entanto, dadas as condições climáticas favoráveis que ocorreram desde Maio de 2011, assim como as indicações de V. Exª no sentido de se efectuar a obra dentro da maior brevidade possível de modo a terminar até final de 2011, pelo fato de termos melhores condições de financiamento, constata-se que a obra deverá ficar concluída em Dezembro de 2011, pelo que se apresenta o Plano de Pagamentos em anexo de modo a ser ratificado e aprovado pela Exmª Câmara Municipal.”* -----

Despacho do Sr. Presidente: *“À Câmara Municipal.”* -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Plano de Pagamentos apresentado, não tendo participado na votação o Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento e estar impedido de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA, tendo-se ausentado da sala eram 10h15m. Regressou à reunião eram 10h25m. -----

PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PLACAS DE INFORMAÇÃO – CAMPING ASSEICEIRA – SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Foi presente a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: *“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com o requerimento apresentado foram solicitados os pareceres à Junta de Freguesia de Santo António das Areias e à GNR local. Ambas as entidades pronunciaram-se favoravelmente à colocação das respectivas placas nos locais solicitados. De acordo com o exposto não se vê inconveniente na colocação das mesmas, desde que V. Exª e a Exmª Câmara Municipal assim o considerem. Se a decisão for favorável, deverá ser notificado o interessado, que a*

2011.11.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O terreno restante da parcela, com uma área de 675,33m², é logradouro comum às quatro fracções atrás descritas. -----

- As quatro fracções têm saída para o logradouro comum e este para a via pública através da Estrada Nacional. -----

- São partes comuns às Fracções A, B, C e D a cobertura, as fundações, os elementos estruturais e as várias redes gerais de infra-estruturas hidráulicas, eléctricas e telecomunicações que não estejam afectas a cada fracção autónoma. -----

- De acordo com o exposto coloca-se à consideração superior propor à Exm^a Câmara Municipal a aprovação desta Divisão em Propriedade Horizontal.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a divisão do prédio em propriedade horizontal. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

18ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO - RATIFICAÇÃO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe, para ratificação da Câmara Municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 69/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a alteração referida, de acordo com o estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

17ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe, para ratificação da Câmara Municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 70/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a alteração referida, de acordo com o estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

RELATÓRIO DE REVISÃO SEMESTRAL ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MARVÃO -----

Foi presente à Câmara Municipal o relatório de fiscalização sobre os registos contabilísticos do Município de Marvão, à data de 30 de Junho de 2011, elaborado por: L.Graça, R. Carvalho & M. Borges, SROC, LDA . -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 71/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Relatório. -----

Foi ainda deliberado dar conhecimento do Relatório à Assembleia Municipal. -----

PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE NOVA SINALÉTICA TURÍSTICA E INFORMATIVA DA VILA DE MARVÃO -----

2011.11.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente à Câmara Municipal a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----
“A Lei nº. 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2010) estipula no Art.º. 22º., nº. 4 a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo necessário à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços. Tal exigência aplica-se aos contratos de tarefa e avença, bem como à aquisição de outros serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente os de consultadoria técnica, sob pena de nulidade. -----

Necessitando o Município de contratar uma empresa para a Execução de Nova Sinalética Turística e Informativa da Vila de Marvão, venho solicitar à Câmara Municipal que autorize a celebração de um contrato de prestação de serviços com uma empresa ou empresas a designar.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a realização do procedimento. -----

TERRAS DE MARVÃO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – PEDIDO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DAS PORTAS DE RÓDÃO EM MARVÃO -----

Foi presente o ofício, datado de 28 de Outubro do ano corrente, a solicitar a cedência temporária do quiosque situado na entrada da vila de Marvão, a título experimental, para comercializar produtos agro-alimentares da região, como por exemplo: frutos secos, compotas, licores, queijos e azeite. Pretendem também a colocação de um assador de castanhas no mesmo local. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria autorizar a cedência do quiosque, não tendo participado na votação o Sr. Vereador, Engº Luis Vitorino, por fazer parte da Associação e estar impedido de acordo com o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artigo 44º do CPA, tendo-se ausentado da sala eram 11h30m. Regressou à reunião eram 11h45m. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

OBRAS PARTICULARES -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 68/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

O Sr. Presidente da Câmara informou sobre a desativação das extensões do Centro de Saúde dos Alvarrões, Escusa e Galegos, situação que tomou conhecimento através da Comunicação Social, o que considera manifestamente incorreto. -----

Na sequência, o Sr. Presidente da ULSNA solicitou à Câmara Municipal uma reunião sobre o assunto, na qual o Sr. Presidente da Câmara solicitou que o atendimento aos fins-de-semana fosse partilhado entre Castelo de Vide e Marvão, propôs ainda que o município, com a devida articulação poderá auxiliar os utentes na sua deslocação, no intervalo dos transportes escolares. -----

2011.11.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Entretanto, no dia 28/10 a Câmara Municipal recebeu um fax em que refere que o atendimento de fim-de-semana será feito apenas em Castelo de Vide. -----
Foi de imediato enviado um ofício ao Sr. Presidente da ULSNA, manifestando a nossa discordância com o conteúdo do fax. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade discordar das decisões constantes no fax refª 5999 de 27 de Outubro e manifestar ao Sr. Presidente da ULSNA a decisão da Câmara Municipal, dando autorização ao Sr. Presidente da Câmara para consultar um advogado para considerar a hipótese de interpor uma acção contra a ULSNA, caso se justifique. -----

O Sr. Presidente informou também sobre a desativação do Ramal de Cáceres, o que é penalizador para a nossa região e teve uma reunião com o Presidente da Extremadura e com os Alcaldes Espanhóis da zona, ficando o Presidente do Governo Espanhol encarregue de tentar dar uma ajuda para a solução deste caso. -
Relacionado com esta situação irá realizar-se uma conferência de imprensa na estação da Beirã, na próxima sexta-feira. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um voto de protesto contra a tomada de decisão do governo e contra o Plano Estratégico de Transportes em encerrar o Ramal de Cáceres, devido a ficarmos sem o acesso ferroviário, e os acessos rodoviários não apresentarem as condições necessárias para o escoamento das mercadorias. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes referiu que Marvão.pt está online e está sem conteúdos, sendo desprestigiante para o Município. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel informou que os conteúdos têm de ser introduzidos pelos funcionários do município e pela empresa que construiu o site. Até final do ano fica pronto. -----

O Dr. José Manuel Pires informou que se vai realizar o concurso de Pinchos e Tapas, em que cada uma das cidades que vem ao concurso vai ficar alojada nos seguintes estabelecimentos do concelho de Marvão: Xalipa´s Bar, Pau de Canela, Pousada de Santa Maria, Bicho Bar, Snack Bar Trigueiro, Casa do Povo em Marvão, JJ Videira, Brother´s Café, Varanda do Alentejo, Mil Homens e Petiscos da Olga. ----
O concurso vai realizar-se no dia 5 de Novembro às 18 Horas no Centro Cultural de Marvão. -----

O Sr. Vereador informou ainda sobre a realização da Feira da Castanha, nos dias 12 e 13 de Novembro, sendo a sua inauguração às 10 Horas do dia 12, na Casa da Cultura, porque de seguida vai haver um Seminário denominado “As castanhas em Marvão”. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar que 50% do valor cobrado nas entradas na Feira da Castanha, seja transferido para os Bombeiros de Marvão, que farão a cobrança. -----

2011.11.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi ainda informado pelo Sr. Vereador que falou com o Sr. Rui Quarenta, do Parque Natural, sobre o Parapente, para se escolher um local em Marvão, para descolagem.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2011.11.02